

MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

1. Considerando que no Município de Paranavaí, no Estado Paraná, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) detém o monopólio para fornecimento de serviço público de fornecimento de água e esgoto, justifica-se a sua contratação por se tratar de serviço essencial à manutenção e funcionamento do Campus Paranavaí.
2. Neste sentido, a contratação direta encontra embasamento na Lei n. 14.133/2021, art. 74, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando restar comprovada a inviabilidade de competição, bem como em seu art. 109, que permite que a “Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.”.
3. Encaminhe-se para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, Autoridade Competente**, em 12/01/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN RAFAEL VASSI DE SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 12/01/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146212** e o código CRC **52CB01BD**.